



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1215 - Barra Mansa, 09 de março de 2021 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10186 DE 8 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0049.2152 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Cód. Red: 855
3390920000 Despesas de exercícios anteriores
0114008001 Portaria 3918/19 - incremento temporário do piso da atenção básica (pab) (quarenta mil reais) R\$ 40.000,00
001.10.302.0050.2159 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Cód. Red: 361
3390360000 Outros serviços de terceiros - pessoa física
0102000000 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (setenta e cinco mil reais) R\$ 75.000,00
Cód. Red: 362
3390360000 Outros serviços de terceiros - pessoa física
0114017000 Atenção especializada (cem mil reais) R\$ 100.000,00
Cód. Red: 751
3390920000 Despesas de exercícios anteriores
0114017000 Atenção especializada (trezentos mil reais) R\$ 300.000,00
Cód. Red: 828
3390920000 Despesas de exercícios anteriores
0142000003 Resolução ses nº 1940/19 - finansus (quarenta e cinco mil reais) R\$ 45.000,00
Cód. Red: 851
3390920000 Despesas de exercícios anteriores
0142017002 Resolução ses nº 1920/19 - cofinanciamento e ampliação aos proced. cirúrgicos eletivos de mac (cento e quatro mil reais) R\$ 104.000,00
001.10.302.0050.2165 SAÚDE MENTAL
Cód. Red: 803
3390360000 Outros serviços de terceiros - pessoa física
0142999001 Resolução ses nº 2129/2020 - cofinanciamento, fomento e inov. rede de atenção psicossocial(cofi-raps) (cento e dez mil reais) R\$ 110.000,00
Cód. Red: 850
3390920000 Despesas de exercícios anteriores
0142000007 Resolução ses nº 1911/19 - cofinanciamento da rede de atenção psicossocial (cofi-raps) (cento e cinquenta mil reais) R\$ 150.000,00
TOTAL R\$ 924.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a

redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001.10.301.0049.2152 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Cód. Red: 709
3390300000 Material de consumo
0114008001 Portaria 3918/19 - incremento temporário do piso da atenção básica (pab) (quarenta mil reais) R\$ 40.000,00
001.10.301.0049.2337 IMPLEMENTAR AÇÕES PARA TREINAMENTO DE ATENDIMENTO EM LIBRAS
Cód. Red: 337
3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0102000000 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (cinco mil reais) R\$ 5.000,00
001.10.301.0053.2179 ESTRUTURAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cód. Red: 338
3390300000 Material de consumo
0102000000 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (sete mil e quinhentos reais) R\$ 7.500,00
Cód. Red: 339
3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0102000000 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (sete mil e quinhentos reais) R\$ 7.500,00
Cód. Red: 340
4490520000 Equipamentos e material permanente
0102000000 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (dez mil reais) R\$ 10.000,00
001.10.301.0105.2303 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FMS
Cód. Red: 349
3190940000 Indenizações e restituições trabalhistas
0102000000 Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na saúde (quarenta e cinco mil reais) R\$ 45.000,00
Cód. Red: 829
3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0142000003 Resolução ses nº 1940/19 - finansus (quarenta e cinco mil reais) R\$ 45.000,00
001.10.302.0050.2159 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Cód. Red: 743
3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
0142017002 Resolução ses nº 1920/19 - cofinanciamento e ampliação aos proced. cirúrgicos eletivos de mac (cento e quatro mil reais) R\$ 104.000,00
001.10.302.0050.2165 SAÚDE MENTAL
Cód. Red: 720
3390300000 Material de consumo
0142000007 Resolução ses nº 1911/19 - cofinanciamento da rede de atenção psicossocial (cofi-raps) (sessenta e tres mil reais) R\$ 63.000,00



**Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa**

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice-Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal do Governo

LUIS ANTONIO CARDOSO

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

WILLIAM SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

JAIR FRANCISCO GOMES

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

JOSÉ LUIZ VANELI

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

DENISE SANTOS GOMES

Cód. Red: 722

3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

0142000007 Resolução ses nº 1911/19 - cofinanciamento da rede de atenção psicossocial (cofi-raps) (oitenta e sete mil reais) R\$ 87.000,00

Cód. Red: 804

3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

0142999001 Resolução ses nº 2129/2020 - cofinanciamento, fomento e inov. rede de atenção psicossocial(cofi-raps) (cento e dez mil reais) R\$ 110.000,00

001.10.302.0050.2170 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Cód. Red: 391

3390390000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

0114017000 Atenção especializada (quatrocentos mil reais) R\$ 400.000,00

TOTAL R\$ 924.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 8 de março de 2021.**RODRIGO DRABLE COSTA****Prefeito****DECRETO Nº 10185 DE 8 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 315.463,29 (trezentos e quinze mil e quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

03.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001.10.302.0050.2159 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Cód. Red: 856

3390920000 Despesas de exercícios anteriores

0142000010 Resolução SES-RJ nº 2.136 - perfil assistencial a oncologia (trezentos e quinze mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos). R\$ 315.463,29

Art. 2º - Os recursos de que trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Resolução SES nº 2136 de 07/10/2020, para custeio de procedimentos em Oncologia, com recurso financeiro definido já depositado em conta corrente deste fundo, no valor de R\$ 315.463,29.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 8 de março de 2021.**RODRIGO DRABLE COSTA****Prefeito**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO ELETRÔNICO 113/2020**Fica cancelado o saldo restante, bem como a Ata de Registro de Preços 113/2020 para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da empresa **PROMIX COMERCIAL LTDA**, CNPJ 36.112.657/0001-98, conforme justificativas em Processos Administrativo 8072/2020

CARLA PINTO GAMA DE OLIVEIRA
Coordenadora

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Luiz Ponce, n.º 263 - Centro - Barra Mansa/RJ

FEVEREIRO

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de fevereiro de 2021 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

N.º	Data	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
Processo de Dispensa	HOMOLOGAÇÃO			
41/2021	9-fev-21	PAGAMENTO COM DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE AOS SEMÁFOROS DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA PARA ATENDER A SMOP	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADES S A	R\$ 96.000,00
8352/2021	12-fev-21	CARRINHO FUNERARIO PARA CARRERAR CAIXÃO FUNCAM	MOVIMENTE BRASIL EIRELI	R\$ 6.117,00
8741/2021	12-fev-21	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE 3.000 CRACHAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA SERVIDORES COM ENTREGA PARCELADA EM DEMANDA SMA	FABIO LUCHESI	R\$ 9.717,00
1392/2021	18-fev-21	AQUISIÇÃO DE LAMPADAS DE 70W PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA SMMU	CHOCK DE BARRA MANSA MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME	R\$ 15.249,10
2020.32.90038/PA	18-fev-21	AQUISIÇÃO DE FORNO MICROONDAS PREVIAMB	R.J. COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R\$ 875,00
590/2021	22-fev-21	COMPRA DE OLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR, FILTROS DE OLEO E BATERIA PARA ATENDER VEICULOS OFICIAIS DA SMASDH FUNCAM	ROGERIO ALBERTO PEREIRA ME	R\$ 6.428,40
653/2021	22-fev-21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E	AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA - EPP	R\$ 9.974,40
			ADRIANO AGUIAR DOS SANTOS	R\$ 15.550,00

		CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO FMAS		
1483/2021	23-fev-21	AQUISIÇÃO DE TULE NA COR BRANCA PARA A FUNERARIA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	MARLUCI S MARTINS COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR E ELETRO	R\$ 7.139,40
82/2021	24-fev-21	MANUTENÇÃO DA CANCELADA DE SAÍDA DO CAMPLA SMA	PONTUM SISTEMA INTELIGENTES LTDA ME	R\$ 2.560,00
1077/2021	24-fev-21	AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA UTILIZAÇÃO NOS VEICULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DA SMDR	TRATORFIL - COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.846,40
12129/2020	24-fev-21	CONTRATAÇÃO D EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL CARLOS ROBERTO FIRMINO DE CASTRO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADES S A	R\$ 2.640,00
1484/2021	24-fev-21	AQUISIÇÃO DE VEVELA DE PARAFINA PARA A FUNERARIA MUNICIPAL FMAS	MARLUCI S MARTINS COMERCIO DE UTILIDADES PARA O LAR E ELETRO	R\$ 3.781,40
5849/2021	25-fev-21	PEÇA E ACESSORIO PARA REVISÃO AUTOMATIVA E SERVIÇO DE REVISÃO AUTOMATIVA EM CONCESSIONARIA AUTORIZADA RENAUT (FUNCAM)	RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 599,09
1079/2021	26-fev-21	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS REALIZADOS PELA SMDR	HENFER SERVIÇOS DE PINTURA, EDIFÍCIOS, MONTAGEM, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, PODE DE ARVORE E OUTROS EIRELI	R\$ 5.349,24
1074/2021	26-fev-21	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS EM GERAL SMDR	R.J. COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R\$ 14.171,90
TOTAL				R\$ 201.998,33

FEVEREIRO

A Comissão Permanente De Licitação torna pública o Pregão Eletrônico, referente ao mês de fevereiro de 2021 conforme a lei federal nº 10520/2002 e suas alterações.

N.º	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
PREGÃO ELETRONICO				
56/2020	11-fev-21	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, ACESSORIO E/OU COMPONENTES DE REPOSIÇÃO COM AS MESMA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA PADRAO DE QUALIDADE DAS PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUINA ABNT NBR 15296 PARA CAMINHOS E MAQUINAS PESADA	AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA EPP	R\$ 60.000,00
			MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	R\$ 318.000,00
Total				R\$ 378.000,00

FEVEREIRO

A Comissão Permanente De Licitação torna pública as Adesões Da Ata De Registro De Preços, referente ao mês de fevereiro de 2021 conforme o decreto municipal 9728/20.

N.º	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
ADESÃO DA ATA				
02/2021	1-fev-21	AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	R\$ 1.150.458,40
TOTAL				R\$ 1.150.458,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Luiz Ponce, n.º 263 - Centro - Barra Mansa/RJ

Errata

Fica excluída do mês de janeiro a dispensa de licitação abaixo relacionada, publicada no Notícia Oficial, Ed. 1210, de 09 de fevereiro de 2021.

N.º Processo DISPENSA	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
5849/2020	25/jan/21	PEÇA E ACESSORIO PARA REVISÃO AUTOMATIVA E SERVIÇO DE REVISÃO AUTOMATIVA EM CONCESSIONARIA AUTORIZADA RENAUT (FUNCAM) - OBS.: SUBSTITUIÇÃO DA PLANILHA DE DISPENSA DE AGOSTO DE 2020	RIO SENA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 579,00

Errata

Fica excluída do mês de dezembro a dispensa de licitação abaixo relacionada, publicada no Notícia Oficial, Ed. 1205, de 04 de janeiro de 2021.

N.º Processo DISPENSA	Data HOMOLOGAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
5385/2020	16-dez-20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE ESTATUTO DE SERVIDORES PÚBLICOS (SMA)	ZAMPIERI E LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS SS	R\$ 44.850,00

ERRATA

A planilha de Dispensa de Licitação, publicado no Noticia Oficial, Ed. 1210, de 09 de FEVEREIRO de 2020.

Nº Dispensa	Data da Realização	Objeto	Adjudicatária
533/2021	28/01/2021	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O CORONAVIRUS.	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME

Onde se Lê :

A Comissão Permanente de Licitação torna público as Dispensas de Licitação, referente ao mês de JANEIRO de 2021 conforme o artigo 24 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

Leia-se:

A Comissão Permanente de Licitação torna público as Dispensas de Licitação, referente ao mês de JANEIRO de 2021 conforme o artigo 4º caput da Lei Federal nº 13979/20 e suas alterações:

Dispensa	Data da Realização	Objeto	Adjudicatária
533/2021	28/01/2021	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O CORONAVIRUS.	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME

ERRATA**ONDE SE LÊ:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020/A

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. Processo Administrativo nº 03.788/2020.

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020/A

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. Processo Administrativo nº 03.778/2020.

ERRATA**ONDE SE LÊ:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020

33	450.000	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM 2 MG	CRISTALIA
69	100.000	COMPRIMIDO	LEVOMEPRIMAZINA 100MG.	GEOLAB
74	950.000	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTASSICA 50MG	GLOBO
84	500.000	CAPSULA	OMEPRAZOL 20MG.	HIPOLABOR

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020

33	450.000	COMPRIMIDO	CLONAZEPAM 2 MG	GEOLAB
69	100.000	COMPRIMIDO	LEVOMEPRIMAZINA 100MG.	CRISTALIA
74	950.000	COMPRIMIDO	LOSARTANA POTASSICA 50MG	GEOLAB
84	500.000	CAPSULA	OMEPRAZOL 20MG.	GLOBO

TRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: HADDAD RENT A CAR LOCADORA EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 03.986/2020
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 092/2020.
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR P/VEÍCULO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	12	MÊS	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE 01(UM) VEICULO SEM MOTORISTA, MODELO FURGÃO - ANO: 2018 - A DIESEL	KIA	R\$5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 660.000,00
03	12	MÊS	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 04(QUATRO) VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, MODELO TIPO VAN (PASSAGEIROS) - ANO: 2018.	FIAT	R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
			CONTRATAÇÃO DE PESSOA	FIAT			

04	12	MÊS	JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS SEM MOTORISTA, MODELO PICAPE 4X2, ANO:2018,		R\$ 3.250,00	R\$ 6.500,00	R\$780.00,00
05	12	MÊS	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE 05(CINCO) VEÍCULOS SEM MOTORISTA, MODELO MINI-VAN, ANO: 2018, CAPACIDADE 7 LUGARES.	GM	R\$ 2.840,00	R\$ 14.200,00	R\$ 170.400,00
VALOR TOTAL:*****							R\$ 674.400,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: WALLUS LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.986/2020
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 092/2020.
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR P/VEÍCULO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	12	MÊS	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA -ANO 2018 - QUILOMETRAGEM LIVRE, MODELO SEDAN	RENAULT	R\$ 1744,00	R\$ 17740,00	R\$ 212.880,00
VALOR TOTAL:*****							R\$ 212.880,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 028/2020 3º vencimento

01 – CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: LINCETRATOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP;
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Peças Automotivas, Acessórios e/ou Componentes de Reposição com as Mesmas Especificações Técnicas e Padrão de Qualidade das Peças de Produção Original/Genuína (Abnt Nbr 15296) para Rolo Compactador Volvo;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11108/2019
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 22 de MAIO de 2020.

LOTE	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	%	R\$ TOTAL
	01	02	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DO: ROLO COMPACTADOR VOLVO ANO 2001 - RC01 - MODELO DD 16 - SÉRIE: VCE 00D16L05275360.	50%	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL:*****					R\$ 30.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2020 2º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA;

03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Notebooks
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5504/2020
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 090/2020;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	10	UN	NOTEBOOK 64BITS, PROCESSADOR DE 7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR 4, SSD 256GB, COM WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE, DE 64 BITS - EM PORTUGUÊS (BRASIL), TELA DE 14" HD DETALHAMENTO: 1 – PLACA MÃE - PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DE 7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR. 2 – PROCESSADOR - PROCESSADOR CORE I3 DE 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR 2,20 GHZ EXPANSÍVEL ATÉ 3.4 GHZ ATRAVÉS DE TURBO BOOST E COM CACHE DE 4MB OU SUPERIOR. 3 – MEMÓRIA - MEMÓRIA DE 4GB, DDR4, 2400 MHZ OU SUPERIOR. 4 – VÍDEO -VÍDEO INTEGRADO 5 – DISCO RÍGIDO - UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) SATA M.2 DE 256GB 6 – TELA - TELA 14" HD OU SUPERIOR 8 – GARANTIA O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ CONTADO A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DO "TERMO DE ACEITE" DOS EQUIPAMENTOS, NÃO PODENDO SER INFERIOR A 02 (DOIS) ANOS, NO LOCAL DE INSTALAÇÃO (ON SITE), SUPORTE A HARDWARE E SOFTWARE COM ATENDIMENTO 24H TODOS OS DIAS.	VAIO-vaio FE 14 B0721H Intel core i3 4G- 256GB SSD 14" FULL HD	R\$4.030,00	R\$40.030,00
VALOR TOTAL:*****						R\$40.300,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº147/2019A

01 – CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - ME;
 03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12043/2019
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 147/2019A;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
12	4.400	UNIDADE	VASSOURA PIAÇAVA GARI CAIXÃO, 48 FUROS COM CABO AFIXADO NO CENTRO. COMPOSIÇÃO: MADEIRA, PIAÇAVA, GRAMPO, PREGO E COLA.	BLIMP	R\$10,00	R\$44.000,00

13	11.000	UNIDADE	PANO PARA LIMPEZA SACO DE DE 60KG. FECHADO 100% ALGODÃO ALVEJADO , PH 21 GIGANTE RESISTENTE, ABSORVENTE, GRAMATURA MÍNIMA 160GR. MEDIDA MÍNIMA 0,50CMX0,80CM.	TRADICIONAL	R\$2,70	R\$29.700,00
16	550	UNIDADE	PÁ DE LIXO GALVANIZADO CABO LONGO 60CM, AFIXADO.	BLIMP	R\$3,50	R\$1.925,00
17	3.300	UNIDADE	RODO ESPALHADOR DE CÊRA 30CM, CABO AFIXADO.	BLIMP	R\$ 6,29	R\$20.757,00
18	660	UNIDADE	BALDE PRETO PARA CONCRETO. COMP. POLIPROPILENO, ALÇA DE AÇO ENCAPADA COM A DOBRA INTERNA, CAPACIDADE PARA 12 LITROS.	GTX	R\$5,18	R\$3.418,80
20	2.200	UNIDADE	PEDRA SANITÁRIA TABLETE, LAVANDA, COM APARELHO 35G COMPOSIÇÃO: DODECIL ENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓCIO, EMOLIENTE, PERFUME E CORANTE.	DESODOR	R\$0,88	R\$1.936,00
21	1.540	FRASCO	SAPONÁCEO EM PÓ 300GR. COMPOSIÇÃO:PRINCIPIO ATIVO, AGENTE ABRASIVO, COADJUVANTE TENSOATIVO, SEQUESTRANTE	DESORAL	R\$1,90	R\$2.926,00
			ALCALINIZANTE E PERFUME.PRINCIPIO ATIVO: ÁCIDO TRIOCOROISOCIANÚRICO-025%.			
29	100	UNIDADE	GARRAFA TÉRMICA ROSQUEADA DE 1 LITRO.	MOR	R\$20,10	R\$2010,00
30	50.000	UNIDADE	SACO DE LIXO PRETO 200 LITROS, COM NORMA ABNT - NBR 9191 - MEDIDAS MÍNIMA 90CM. X 105CM. - PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 25KG.	OPC	R\$0,35	R\$17.500,00
33	200	PACOTE	GUARDANAPO BRANCO 20CM X 22CM FOLHA SIMPLES PCT. CONTENDO 50 UNDS.	BONNO	R\$0,70	R\$140,00
34	100	UNIDADE	CANEÇÃO DE ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 03 LITROS COM CABO EM MADEIRA .	CEARA	R\$25,90	R\$2.590,00
VALOR TOTAL:*****						R\$126.902,80

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº147/2019A

01 – CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: JAT EMPREENDEMENTOS LTDA;
 03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12043/2019
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 147/2019A;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	16.800	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM - 1 LITRO.	VAMAT	R\$5,32	R\$89.376,00
02	49.500	UNIDADE	SACO DE LIXO PRETO DE 100 LITROS, COM NORMA ABNT - NBR 9191 - CAPACIDADE PARA 20KG. DE PESO - MEDIDAS MÍNIMA 75CM. X 90CM.	COMENTULIX	R\$0,17	R\$8.415,00
31	200	UNIDADE	ÁLCOOL GEL C/ 500ML. PARA MÃOS.	VAMAT	R\$7,00	R\$1.400,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 99.191,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº147/2019A

01 – CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;

02 – CONTRATADO: RIO DOURO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI;

03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º

4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12043/2019

06 – PREGÃO ELETRONICO: 147/2019A;

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
05	6.600	FRASCO	DETERGENTE 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPISSANTES, CORANTE, FRAGÂNCIA E VEÍCULO COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO	BARRA	R\$1,03	R\$6.798,00
06	4.400	UNIDADE	FLANELA PARA LIMPEZA MED. 30 X 50CM.	GUARANEZIA	R\$0,83	R\$3.652,00
07	148.500	ROLO	PAPEL HIGIÊNICO- FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE - VIRGEM - NEUTRO, COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE, PICOTADO E GOFRADO TAMANHO: 30X10CM	TOILET	R\$0,64	R\$95.040,00
08	4.950	UNIDADE	RODO DE MADEIRA DE 40CM, COM CABO AFIXADO. COMPOSIÇÃO: MADEIRA, BORRACHA, GRAMPO, PREGO E COLA.	PANDORA	R\$4,31	R\$21.334,50
09	1.100	BARRA	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO 200 GR. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, GLICERINA, CORANTE E ÁGUA.	BARRA	R\$0,78	R\$858,00

11	6.600	UNIDADE	VASSOURA DE PIAÇAÇA CHAPA Nº 03 CABO FIXADO, BASE DA FIXAÇÃO DA PIAÇAÇA DE NO MÍNIMO 0,15CM. DE LARGURA X 0,18CM. DA FIXAÇÃO DO CABO, TENDO 5,5 CM. DE FOLHA EM ALTURA. COMPOSIÇÃO: PIAÇAÇA TAMANHO MÍNIMO 0,18CM. DE LARGURA DO SUPORTE QUE SEGURA A PIAÇAÇA X 0,19CM. É O COMPRIMENTO DA PIAÇAÇA, CABO DE MADEIRA 1,18M., PREGOS, GRAMPOS, FOLHA DE	VOLDAC	R\$6,29	R\$41.514,00
			FLANDRE, ARAME E COLA.			
15	8.250	UNIDADE	ESPONJA DUPLA FACE, VERDE/AMARELA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO - DIMENSÃO: 100MMX70MMX18MM.	WISH	R\$0,40	R\$3.300,00
19	4.950	FRASCO	LIMPADOR MULTI-USO 500ML. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA.	DAM	R\$1,40	R\$6.930,00
22	3.300	PAR	LUVA DE BORRACHA FORRADA- TAM. P	KALIPSO	R\$2,29	R\$7557,00
23	3.300	PAR	LUVA P/ LIMPEZA TAM. M	KALIPSO	R\$2,29	R\$7557,00
24	3.300	PAR	LUVA P/ LIMPEZA TAM. G	KALIPSO	R\$2,28	R\$7.524,00
25	55	GALAO	SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO , COM PH 5,5 A 6,5 , CREMOSO E OPACO , PARA USO EM SABONETEIRAS COM RESERVATÓRIO , GALÃO DE 05 LITROS	DAM	R\$11,29	R\$620,95
26	2.200	PACOTE	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 2 DOBRAS, FORMATO APROXIMADO 20X23 CM - NA COR CREME/BRANCO 100% FIBRAS NATURAIS PACOTE COM 1000 FOLHAS.	XNDY	R\$5,98	R\$13.156,00
27	30.000	UNIDADE	SACO DE LIXO -30 LTS - REFORÇADO.	ALPLAST	R\$0,07	R\$2.100,00
28	220	FRASCO	LUSTRA MÓVEIS 200ML. COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, SILICONE, PERFUME, ESPESSANTE, RESINA E CONSERVANTE.	BUTTERFLY	R\$2,37	R\$521,40
32	200	FRASCO	LIMPA VIDRO 500ML. COMPOSIÇÃO: ETANOL, BUTIMETIL, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO ETC...	FACILITA	R\$3,00	R\$600,00
VALOR TOTAL:*****						R\$219.062,85

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E A EMPRESA LUQUIP TERRAPLANA-

GEM LTDA;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE E ROLO COMPACTADOR.
PRAZO: 06 (SEIS) MESES;
VALOR: R\$ 297.548,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
CÓDIGO REDUZIDO: 321
NOTA DE EMPENHO: 178 de 19/01/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04991/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA CIAP TERRAPLANAGEM EIRELI
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE.
PRAZO: 06 (SEIS) MESES;
VALOR: R\$ 80.971,60 (OITENTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
CÓDIGO REDUZIDO: 321
NOTA DE EMPENHO: 179 de 19/01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04991/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020.
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA BM FLEX TELECOM EIRELLI ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINAL DE INTERNET (LINK DEDICADO) VIA FIBRA ÓPTICA PARA UNIDADES ESCOLARES.
VALOR: R\$ 141.778,44 (CENTO E QUARENTA E UM MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
CÓDIGO REDUZIDO: 244
NOTA DE EMPENHO: 190 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 765/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;
CONTRATADO: VTPRINT OUTDOOR E GRAFICAS EIRELI;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA EMISSÃO DE CARNES DE IPTU, ISSQN E TAXAS DO EXERCÍCIO DE 2021;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;
DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 69, NOTA DE EMPENHO Nº 878 DE 24/08/2020;
VALOR GLOBAL: R\$ 50.430,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS);
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10040/2020;

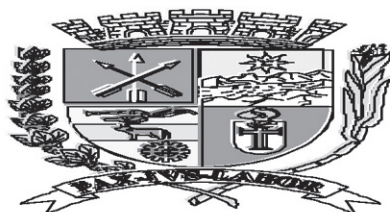

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Luis Ponce, nº 263 – Centro - Barra Mansa/RJ

CEP: 27310-400 Telefax: (24) 2106-3411

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de FEVEREIRO de 2021 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO	MODALIDADE	DATA	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
12734/2020	DISPENSA	11/02/2021	AGROVET SUL SERVIÇO E COMERCIO DE PRODUTOS AGRIPECUARIA	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS INSUMOS E MEDICAMENTOS	R\$ 4.200,00
			DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 632,00
			SUPRAMIL COMERCIAL LTDA		R\$ 8.000,00
9803/2020	DISPENSA	19/02/2021	IMUNI ASTRO DEDETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS	R\$ 2.700,00
528/2021	DISPENSA	22/02/2021	MARMER MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA -E PP	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR TRIFÁSICO 220/127V 300KVA, INCLUINDO TRANSPORTE, MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, PARA USO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARRA MANSA/RJ PELO PERIODO DE 02(DOIS) MESES	R\$ 16.920,00
TOTAL					R\$ 32.452,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Rua Luiz Ponce, n.º 263 - Centro - Barra Mansa/RJ

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Inexigibilidades, referente ao mês de fevereiro de 2021 conforme o artigo 25 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

N.º INEXIGIBILIDADE - SMS	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
01/2021	12/02/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE MORADORES CIDADE DE RESENDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.	ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE RESENDE	R\$ 23.004,00
02/2021	23-fev-21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE MORADORES CIDADE DE RIO DE JANEIRO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.	RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 14.383,20
			TOTAL	R\$ 37.387,20

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Ao
 SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº12.200/2020, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 47 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para aquisição de vale transporte para funcionários da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses. Firma a ser adjudicada: SINDPASS- Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa, no valor de R\$ 1.345.247,52 (um milhão trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 04 de março de 2021.

ÉRIKA RIBEIRO BARBOSA
 Gerente Administrativa

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **aquisição** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, ---- de março de 2021.

SÉRGIO GOMES DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Prefeitura Municipal de Barra Mansa
 Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Rua Luiz Ponce, n.º 263 - Centro - Barra Mansa/RJ

A Comissão Permanente De Licitação torna pública o Pregão Eletrônico, referente ao mês de fevereiro de 2021 conforme a lei federal nº 10520/2002 e suas alterações.

N.º PREGÃO ELETRONICO	Data REALIZAÇÃO	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
01/2021	18-fev-21	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA E IVERMECTINA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 286.000,00

			NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R\$ 170.000,00
04/2021	23-fev-21	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME	R\$ 17.289,60
		RECURSO PARA COMBATE À EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (COVID - 19)	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI	R\$ 7.509,00
			HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 33.671,50
			PLASTICOS V P INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 9.132,50
			JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA	R\$ 8.024,00
			AXION ADVANCED CHEMICAL COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS EIRELI	R\$ 35.955,00
			LEONARDO OLIVEIRA RABELO	R\$ 6.912,50
			L.P. DE BORBA & CIA	R\$ 4.186,00
TOTAL				R\$ 578.680,10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA 010/2021-SMASDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto n.º 8.879/2017;

RESOLVE:

Art. 1º- Credenciar a servidora ROSANGELA NOGUEIRA SANTANA DA SILVA, matrícula 17.911, para receber adiantamentos a fim de realização de despesas que por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o procedimento normal. Banco: Caixa Econômica Federal, Ag. 0176, Op. 001, Conta Corrente 26500-0.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra Mansa/RJ, 02 de Março de 2021.

J. CHAGAS
Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos

PORTARIA 011/2021-SMASDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Decreto n.º 8.879/2017;

RESOLVE:

Art. 1º- Credenciar o servidor RICARDO LUIZ BASÍLIO DE JESUS, CPF 050.042.836-05, matrícula 17.908, para receber adiantamentos a fim de realização de despesas que por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o procedimento normal. Banco: Santander, Ag. 3044, Conta Corrente 71-326345-2.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra Mansa/RJ, 02 de Março de 2021.

J. CHAGAS
Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 003/2021 – GAB. SMF

EMENTA: Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Contribuintes.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições de seu cargo, principalmente as definidas no Inciso I do Artigo 379 da Lei Complementar nº 57 de 22 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para compor o Conselho Municipal de Contribuintes para julgamento nos litígios tributários instaurados contra a Secretaria Municipal de Finanças, os seguintes conselheiros:

I – **EDUARDO AUGUSTO MENTZINGEN LINHARES**, membro efetivo, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/RJ 104.207.

II- **CARLOS EDUARDO BASTOS DIONÍSIO**, membro suplente, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/RJ 135.677.

III- **FABIA REGINA ALMEIDA DOS SANTOS**, membro suplente, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, OAB/RJ 144.927.

IV- **MATHEUS GATTÁS ALVES DA SILVA**, CPF: 145.930.057-26, membro efetivo, indicado pela Associação Comercial, Industrial, Agropastoril e Prestadora de Serviços- ACIAP-BM.

V- **RODRIGO MARINS DE ARAÚJO**, CPF: 085.557.687-13, membro suplente, indicado pela Associação Comercial, Industrial, Agropastoril e Prestadora de Serviços- ACIAP-BM.

VI- **LUÍS FERNANDO ESTEVES FURTADO**, membro efetivo dos representantes dos contabilistas, indicado pela Associação Comercial, Industrial, Agropastoril e Prestadora de Serviços- ACIAP-BM.

VII- **MÔNICA REGINA COIMBRA TEIXEIRA**, membro suplente dos representantes dos contabilistas, indicado pela Associação Comercial, Industrial, Agropastoril e Prestadora de Serviços- ACIAP-BM.

VIII- **GRAZIELLA CUPELLO DE OLIVEIRA**, membro presidente, indicado pela Secretaria Municipal de Finanças do Município de Barra Mansa.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art.3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 de março de 2021.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Auto de infração: 2021.RM.031

Processo: 2669/2021 Nome: Rodrigo Rafael Da Silva
End.: Rua Dulphe Alves Ramos, nº 125 - Piteiras

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: Por não atender embargo nº 2020.RM.060 de 24/06/20 processo nº 5634/2020, sanção por construir sem apresentar a documentação aprovada e expedida regularmente pela PMBM/SMPU.

Valor da multa: R\$ 1.764,90. Fiscal: Rafael M. de Oliveira Matr.: 13420

Auto de infração: 2021.RM.022

Processo: 2013/2021 Nome: Oscar Moreira Oliveira
End.: Rodovia Presidente Vargas, nº 2390 - Santa Clara

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: Por não atender embargo nº 2020.RM.041 de 27/04/20 processo nº 4053/2020, obra irregular sem licença aprovada e expedida regularmente pela PMBM/SMPU. Reicidência.

Valor da multa: R\$ 1.058,94. Fiscal: Rafael M. de Oliveira Matr.: 13420

Auto de infração: 2021.RA.006

Processo: 2603/2021 Nome: Art Ville Empreendimento
End.: Rua Lilia Tavares, nº 44 - São Judas Tadeu

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: Paralisar movimentação de terra e realização de drenagem sem a devida licença emitida pela PMBM.

Valor da multa: R\$ 529,47. Fiscal: Rogerio Andrade Matr.: 6619

Auto de infração: 2020.JC.0081

Processo: 2604/2021 Nome: José Luiz De Souza Lima
End.: Rua Ruy Silveira Henrique, s/nº - Mangueira

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: instalações de drenagem de águas pluviais.

Valor da multa: R\$ 529,47. Fiscal: José Francisco Campanelli Matr.: 6710



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL NA AREA DA SAUDE

CHAMAMENTO N.º 001/2021 –PERÍODO: 12 meses

OBJETO: Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços Médicos com especialidade em Oftalmologia para atender a solicitação da SMS, devidamente especificado e quantificado no presente Edital.

CREDENCIADO: ISAIAS RODRIGO DA SILVA

Barra Mansa, 09 de março de 2021.

Sergio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Órgão Gerenciador

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2017;

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA;
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E RECARGA DE CILINDROS;

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES;

VALOR: R\$ 35.835,00 (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 365;

NOTA DE EMPENHO: Nº 339 de 29/01/2021;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08572/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 006/2021;

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA;

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCOMOÇÃO ESTIMADA DE 100 CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO COM CILINDRO BACKUP DE 8 M³ ATE 10 M³ E COM DIREITO A UMA RECARGA POR MÊS;

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 452.280,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS);
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 365, NOTA DE EMPENHO Nº 345 DE 09/03/2020;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03891/2020.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SME/CME nº: 001 de 23 de dezembro de 2020.

A Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação de Barra Mansa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do “Coronavírus” (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei 14.040 de 18 de agosto de 2020 que, estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO as orientações emanadas do Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio dos Pareceres nº 05, 09, 11 e 19 de 2020;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº: 05 de 07 de dezembro de 2020;
 CONSIDERANDO o Decreto nº: 10.040 de 08 de dezembro de 2020

RESOLVE:

Art 1º - Estabelecer normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelo Sistema Municipal de Ensino para o ano letivo de 2020/2021, enquanto perdurar o estado de calamidade pública por ocasião da pandemia do Coronavírus.

Art. 2º - O ano letivo de 2020 compreendeu atividades presenciais em fevereiro e março (25 dias letivos) e atividades não presenciais com a utilização do Plano de Estudo Dirigido (PED), a partir de setembro de 2020 em conformidade com a Deliberação nº: 002 do CME/BM.

Parágrafo Único - O cômputo da frequência das atividades não presenciais, bem como da carga horária, será realizado de acordo com os registros exarados na planilha de acompanhamento de entrega e devolução destas nas Unidades Escolares.
 Art. 3º - O fechamento do ano letivo de 2020 nas etapas e modalidades da Educação Básica seguirão as seguintes orientações:

I - Educação Infantil: Conforme previsão do art. 2º, I da Lei 14.040 de 18 de agosto de 2020, os alunos ficam dispensados do cumprimento da obrigatoriedade do mínimo de dias letivos e da carga horária anual, devendo ser remanejados para o ano subsequente.

II - Ensino Fundamental:

- Em atendimento à Ordem de Serviço - SME nº 07/2020 expedida pelo Secretário Municipal de Educação, os alunos do 5º ano serão submetidos a uma Atividade Avaliativa com vistas à promoção ao 6º ano do Ensino Fundamental;
- Em atendimento à Ordem de Serviço - SME nº 05/2020 expedida pelo Secretário Municipal de Educação, os alunos do 9º ano serão submetidos a uma Atividade Avaliativa com vistas à promoção para o Ensino Médio;
- Progressão Parcial – Para o ano letivo de 2020 não haverá retenção para os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental.

.III - Educação de Jovens e Adultos:

- Em atendimento à Ordem de Serviço - SME nº 05/2020 expedida pelo Secretário Municipal de Educação, os alunos da Fase VIII serão submetidos a uma Atividade Avaliativa com vistas à promoção para o Ensino Médio.
- Progressão Parcial – Para o ano letivo de 2020 não haverá retenção para os alunos da Fase VIII da Educação de Jovens e Adultos.

IV - Educação Especial:

- Serão submetidos à Atividade Avaliativa mencionada nas Ordens de Serviço - SME nº 05/2020 e 07/2020, somente os alunos do 5º e do 9º ano do Ensino Fundamental com adaptações de acesso ao currículo;
- Os alunos do 5º ano e do 9º ano do Ensino Fundamental com adaptação curricular de grande porte, serão submetidos à Atividade Avaliativa adaptada as suas especificidades, bem como terão sua situação relativa à tomada de decisão quanto ao ano letivo de 2020 em fevereiro de 2021, por meio dos dispositivos da Deliberação CME/BM nº:002/2019;
- As demais situações pertinentes a esta modalidade, relativas ao ano letivo de 2020 e não contempladas nesta Resolução, deverão ser encaminhadas ao Supervisor da Unidade Escolar e ao CEMAE, quando se fizer necessário.

Art. 4º - O Sistema Municipal de Ensino adotará o continuum curricular 2020/2021 para o Ensino Fundamental a partir de fevereiro de 2021 e no 1º semestre de 2021 para as Fases Finais da Educação de Jovens e Adultos:

I – Entende-se por continuum curricular a forma de organização da trajetória escolar sem a segmentação anual, reunindo-se os dois anos letivos em um ciclo, de forma a assegurar que as aprendizagens essenciais previstas para 2020 e que não puderam ser atingidas em função do contexto das aulas não presenciais, possam ser alcançadas no ano subsequente por meio de uma reordenação curricular para cumprir de modo contínuo os objetivos previstos.

II – O continuum curricular dar-se-á em 10 (dez) ciclos, a saber:

Ensino Fundamental I - 1º/2º, 2º/3º, 3º/4º e 4º/5º;

Ensino Fundamental II - 6º/7º, 7º/8º e 8º/9º;

Educação de Jovens e Adultos – Fases Finais: V/VI, VI / VII e VII/VIII.

III – Serão definidos calendários de todas as etapas para a implementação do continuum curricular 2020/2021 ficando previsto uma carga horária maior no ano letivo de 2021, de forma que os alunos poderão ter aulas presenciais, não presenciais e, se necessário, no contraturno;

IV - A reordenação da programação curricular com vistas ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem deverão ser estabelecidos com base na análise e seleção de objetivos essenciais para cada ano/ciclo, a partir da essencialização da proposta pedagógica e à luz da Base Nacional Comum Curricular, com ênfase no ensino híbrido e no aprendizado com base nas competências.

Art. 5º - Os calendários escolares para 2021 compõem em anexo esta Resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Mansa, 23 de dezembro de 2020.


 Marcus Vinícius Pires de Barros
 Secretário Municipal de Educação


 Morgana de Fátima Campos Vieira
 Presidente do Conselho Municipal de Educação



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 018/2021

-O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7,V,C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- **SUBSTITUIR, CRISTIANE DE ANDRADE RIBEIRO Mat.0101** do processo administrativo nº067/2018 e seu respectivo contrato por:
ITALLO BARBOSA DIOLINDO Mat.16016 – Fiscal no Processo nº022/2020

Barra Mansa, 04 de março de 2021
Marcelo Bravo
Presidente da FCBM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 1724/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de materiais de escritório para atender as necessidades do FUNDAMP, a serem fornecidos por: **SHOPPING DOS MOVEIS BM LTDA-ME**, CNPJ: 11.332.102/0001-20 no valor de R\$ 7.377,15 (sete mil e trezentos e trinta e sete reais e quinze centavos)

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 04 de março de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 04 de março de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º 186/2021, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Eletroencefalografia de Membros Superiores em favor do associado José Carlos Braz, a serem fornecidos por: **ELETRONURODIAGNOS-**

TICO DE VOLTA REDONDA LTDA, CNPJ: 32.522.476/0001-89 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 09 de março de 2021.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 09 de março de 2021.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº018/2021-FPS/BM

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 009/2020 que concedeu a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora Sra. LÍCIA DE CASTRO SILVA UHLIG.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.04.17267P, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,
RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 009/2020 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora Sra. LÍCIA DE CASTRO SILVA UHLIG efetiva no cargo de Professora de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula nº 11113, Nível “22”, Referência “11”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.325,02 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.278,86
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 511,54
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, inciso I, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c Lei nº 4272/14	R\$ 191,82
ADI MAGISTÉRIO (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015 c/c art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.214,92
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 127,88
TOTAL		R\$ 3.325,02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 25 de janeiro de 2021.
Denise Santos Gomes
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 059/2021

“Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. VALÉRIA CRISTINA LOPES MELO NEGRÃO.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18616P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/ c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. VALÉRIA CRISTINA LOPES MELO NEGRÃO efetiva no cargo de Professora, matrícula 6351, Nível “22”, Referência “13”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.896,27 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.443,07
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 721,53
Adi Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.370,91
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 144,30
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea “B” da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 216,46
TOTAL		R\$ 3.896,27

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 22 de fevereiro de 2021.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 064/2021

O Presidente do FPS/BM - Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo TCE/RJ 228.065-3/2017, e atendendo o ofício 2460/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º - REVOGAR, as Portarias nº 168/97-SUP e 1264/07 SMA que concedeu e foi registrado no TCE a aposentadoria proporcional por Tempo de Serviço, nos termos da alínea “c”, inciso III do Art. 40 da CF/88 c/c alínea “c”, do inciso III, do art. 1º da Lei Municipal nº 2.893/96, revogando também todas as disposições em contrário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Fundo de Previdência Social de Barra Mansa
BARRA MANSA - RJ, 01 de Março de 2021.
DENISE SANTOS GOMES
PRESIDENTE – FPS/BM

PORTARIA Nº 065/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a servidora Sra. MARIA DE SOUZA MATOS FIETO.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.02.18618P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a servidora Sra. MARIA DE SOUZA MATOS FIETO, efetiva no cargo de Psicóloga, matrícula nº 11789, Nível “18”, Referência “11”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos correspondentes a R\$ 1.304,68 (UM MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 01 de Março de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 066/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a servidora SOLANGE RAMOS.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.02.18632P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a servidora SOLANGE RAMOS, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 13511, Nível “05”, Referência “06”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 01 de Março de 2021.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 067/2021

“Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 075/2019 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. JEFFERSON DE ARAUJO MARINHO.”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.04.16070P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 c/c art. 40 § 5 da CRFB/88 e art. 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 075/2019, que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao servidor Sr. JEFFERSON DE ARAUJO MARINHO, efetivo no cargo de Professor, matrícula nº 101179, referência “15” e nível “23”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 19.757,02 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/16 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 4.952,64
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 5.004,40
ORI PED INC (95%)	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 4.705,01
Nível Universitário (25%)	Art. 1º § 1º da Lei 2885/96 c/c art. 2º da Lei 2938/97	R\$ 3.753,30
Adic. Especial (20%)	Art. 1º da Lei 2625/93, inciso III, alínea “d” c/c art. 1º da Lei Municipal 4272/2014	R\$ 990,53
REP PRO INC (MÉDIA)	Lei 2790/95 que modif. Arts. 37 e 38 da Lei 1718/83 regulamentado pelo Decreto 3074/96 e alterado pelo Decreto 3081/96	R\$ 351,14
TOTAL		R\$ 19.757,02

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 26 de Fevereiro de 2021.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 068/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 050/2021 que concedeu a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora Sra. LUCIANA BARBOSA BORGES DE SÁ.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ,

no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.04.17460P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/ c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 050/2021 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora Sra. LUCIANA BARBOSA BORGES DE SA efetiva no cargo de Professor de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula 11108, Nível “22”, Referência “12”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.751,97 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.443,07
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 577,22
Adi Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.370,92
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 144,30
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea “B” da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 216,46
TOTAL		R\$ 3.751,97

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 04 de março de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 069/2021

“Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da Portaria nº 024/2021-FPS/BM que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE FARIA.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.02.18601P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 024/2021-FPS/BM que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE FARIA, efetiva no cargo de Médico, matrícula nº 10913, Nível “18”, Referência “14”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos correspondentes a R\$ 1.634,67 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 03 de março de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 070/2021

“Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELIANE APARECIDA BRAGA.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.04.18631P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/ c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELIANE APARECIDA BRAGA efetiva no cargo de Professora de 1º Grau – 1ª Fase, matrícula 11040, Nível “22”, Referência “12”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.824,09 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/15	R\$ 1.443,06
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 649,38
Adi Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.370,90
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo Art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 144,30
Adicional Especial (15%)	Art. 1º, Inciso I, alínea “B” da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 216,45
TOTAL		R\$ 3.824,09

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 03 de março de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 071/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 170/2020-FPS/BM que concedeu a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. NELSON LEONARDIS LIMA FILHO.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.04.17514P e 2020.19.1000402PA, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 170/2020-FPS/BM que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. NELSON LEONARDIS LIMA FILHO efetivo no cargo de Guarda, matrícula 11160, Nível “09”, Referência “13”, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 2.403,79 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
Lei 2548/93 GRATIF.	Art. 4º da Lei 2858/96 c/c art. 1º da Lei 2943/97	R\$ 81,27
GRA ESP M OP MA INC (20%)	Art. 1º da Lei 2074/87 c/c art. 1º da Lei 2185/88	R\$ 199,60
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 399,20
Adicional Especial (5%)	Art. 6º, inciso I da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 49,90
FG-3 GRA	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 176,82
Adicional de Risco de Vida (50%)	Art. 1º da Lei 2.425/91 alterado pelo Art. 1º da Lei 4.435/2015	R\$ 499,00
TOTAL		R\$ 2.403,79

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/10/2020, data do requerimento contido no processo administrativo nº 2020.19.1000402PA. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 03 de Março de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N° 072/2021

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.07.17508P,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 189/2020, publicada na edição de nº 1198 da Notícia Oficial de 24 de Novembro de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa, 01 de março de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM